



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº107 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 348/97, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada como membro do Conselho Municipal de Educação de Maripá de Minas – MG

I – A Representante Dirigente da Escola Municipal “Antônio Ferreira Martins” devidamente legalizada e em efetivo funcionamento:

*Ana Paula Costa Lamha Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O mandato da Conselheira empossada são de 02 anos como previsto pela Lei de Criação 348/1997 do Conselho Municipal de Educação de Maripá de Minas.

Art. 4º - A Conselheira citada deve ser empossada em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Maripá de Minas, 17de Agosto de 2016.

Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: 17/08/17 a 18/09/17 Aerodrigues ASSINATURA DO SERVIDOR
--


Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal